

MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43486652000190
END.: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 134 -APTO 304 Vila Santo Antônio – 87020360
TEL.: 44991593032
E-MAIL: med.marinacandido@gmail.com

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Maringá, 20 de dezembro de 2023.

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	43486652000190
Endereço	Rua: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira Nº: 134 Bairro: Vila Santo Antonio CEP: 87020360 Cidade/Estado: Maringá – PR
E-mail	
Telefone	44991593032
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	268.71114.50-3
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225170

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.


Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	84h	1008h	111,84	9394,56	112.734,42
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	18h	216h	140,48	2528,64	30.343,68
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12h	144h	159,54	1914,48	22973,46
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					166.052,16		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



Marina Candido Da Silva
CPF: 04709963908
RG: 93033450

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINA CANDIDO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Médica, nascido em 11/09/1992, n° do CPF 047.099.639-08, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, n° 134, APT 304, VILA SANTO ANTONIO, CEP: 87020-360;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, n° 134, APT 304, VILA SANTO ANTONIO, Maringá - PR, CEP: 87020360.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA AREA DA MEDICINA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA AREA DA MEDICINA.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE N° 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

CNAE N° 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARINA CANDIDO DA SILVA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARINA CANDIDO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA****CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 03 de setembro de 2021

MARINA CANDIDO DA SILVA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04709963908	MARINA CANDIDO DA SILVA




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 09:07 SOB N° 41210250627.
PROTOCOLO: 216036739 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106729002. CNPJ DA SEDE: 43486652000190.
NIRE: 41210250627. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.
MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Código de Autenticidade: 3F17A278AF12A1914666024FE794A25C

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 244964	CNPJ/CPF: 43.486.652/0001-90	Protocolo Geral: 63043/2021	15/09/2021, Concede
INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS			
MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA			
LOCALIZAÇÃO		<u>Zona / Quadra / Data</u>	
RUA MIGUEL VIEIRA FERREIRA, DOUTOR, 134 APTO 304 - VILA SANTO ANTÔNIO		11 003 008	
Área Construída Utilizada: 0,00 m ²	Área de Pátio: 0,00 m ²	<u>Cadastro Imobiliário</u>	
Área Total Utilizada: 0,00 m ²	Área de Processamento: 0,00 m ²	11048233	
ATIVIDADE			
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA ÁREA DA MEDICINA.			
OBSERVAÇÕES			
ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.			

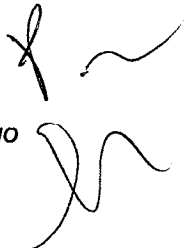
Expedido em 05/10/2021

Código validador nº AA49838E2

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Prestadores de Serviços" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.486.652/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2021
NOME EMPRESARIAL MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA	NÚMERO 134	COMPLEMENTO APT 304
CEP 87.020-360	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (44) 3025-2182		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 13:40:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **43.486.652/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:07 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **20D8.05D7.C02E.BD44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032512150-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.486.652/0001-90**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

894

Certidão Negativa de Débitos Nº 346385/2023

Certificamos, conforme requerido por **MARINA CANDIDO DA SILVA**, CPF/CNPJ nº **047.099.639-08**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **43.486.652/0001-90**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/12/2023**

Válida até: **18/02/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5A8701A4A7D25CE6433BA1C3297D6B60**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.486.652/0001-90
Razão Social: MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R. DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 134 AP 304 / VILA SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87020-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620070126729317

Informação obtida em 16/12/2023 01:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.486.652/0001-90
Certidão n°: 72276737/2023
Expedição: 16/12/2023, às 01:12:29
Validade: 13/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.486.652/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

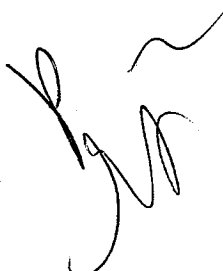
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: andt@tst.jus.br



MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43486652000190
END.: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 134 -APTO 304 Vila Santo Antônio – 87020360
TEL.: 44991593032
E-MAIL: med.marinacandido@gmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Marina Candido Da Silva	47860 - PR



Maringá, 20 de dezembro de 2023

Marina Candido Da Silva
CPF: 04709963908
RG: 93033450



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 Conselho Brasileiro de Registro - Paraná
 Escola de Identidade de Médico

NOME
 MARTINA CANDIDO DA SILVA

CRM/UF
 47666/PR

FILIAÇÃO
 ANILSA LORENZETTI CANDIDO DA SILVA
 CECILIO CANDIDO DA SILVA NETO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 18/12/2021 05



TABELIONATO DE NOTAS

Ervin Hanke Neto
 Tabelião

Rozilei Fatima Pomagerski
 Escrevente

Mauro Zanatta Maria
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS

Ervin Hanke Neto
 Tabelião

Rozilei Fatima Pomagerski
 Escrevente

Mauro Zanatta Maria
 Escrevente

COMPROVAÇÃO - Certifico e dou fé que a
 presente fotocópia é reprodução do seu fiel
 original conjuntamente apresentado neste
 cartório. Em testemunho da verdade.



21 DEZ. 2023

- Ervin Hanke Neto TABELIAO
 - Mauro Zanatta Maria ESCRIVENTE
 - Rozilei Fatima Pomagerski - ESCRIVENTE
- TABELIONATO DE NOTAS DA
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR

Ervin Hanke Neto

ERVIN HANKE NETO
 Tabelião

CPF
 047.099.639-08

IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
 93833450 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 098511450698

SEÇÃO
 0063


ZONA
 192

DATA DE NASCIMENTO
 11/09/1992

NATURALIDADE
 SALTO DO LONTRA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 17/12/2021

532646



AGÊNCIA LOCAL PRESSIONE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM DE ACORDO COM A LEI 6.896/76.

Anilsa Lorenzetti Candido da Silva



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARINA CANDIDO DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47860** desde **10/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/03/2023.

Chave de validação 22129941217aa7ef84e366c510c095a62d77fee1

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada à direita da chave de validação.

Emitida eletronicamente via internet em **20/12/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

MARINA CANDIDO SERVICOS MEDICOS LTDA**CNPJ 43486652000190****END.: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 134 -APTO 304 Vila Santo Antônio – 87020360****TEL.: 44991593032****E-MAIL: med.marinacandido@gmail.com**

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

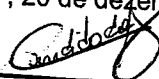
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marina Candido Da Silva, Portador(a) do RG sob nº 93033450 e CPF nº 04709963908, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail med.marinacandido@gmail.com
Telefone 44991593032

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá, 20 de dezembro de 2023.


Marina Candido Da S
CPF: 04709963908
RG: 93033450